

N.º 10 – Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 19 de Maio de 2003.

Aos dezanove dias de Maio de dois mil e três, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Sr. Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Sr. Dr. Nuno Alves Pereira e Sr. Albino de Moraes Fidalgo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director de Departamento de Administração e Finanças. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia elaborada, datada, assinada e expedida no dia quinze de Maio do ano em curso. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUSÊNCIA DA VEREADORA DA CÂMARA, DRA. GUILHERMINA MARIA RODRIGUES DA COSTA. _____

O Senhor Vereador Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo informou os presentes de que a Vereadora, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, não iria estar presente na reunião, em virtude de ter assuntos, de natureza profissional, imprevistos, urgentes e inadiáveis, razão pelo qual solicitava a justificação da sua falta. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

**I
ACTAS**

Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia cinco de Maio de dois mil e três. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. _____

**II
INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA**

**III
PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

1 – GRUPO DESPORTIVO DE SALTO – PEDIDO DE SUBSÍDIO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um requerimento registado, na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, sob a referência CMM003359/03MAR/31, através do qual o Grupo Desportivo e Cultural de Salto, solicita apoio financeiro destinado ao pagamento de obras de

beneficiação no campo de jogos, documento cujo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexa, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 1.
 DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: À Câmara Municipal para conceder o apoio de 6.000 (seis mil euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder, ao Grupo Desportivo e Cultural de Salto, apoio financeiro, no montante de € 6.000 (seis mil euros), destinado a compartilhar os custos resultantes da execução das obras de melhoramentos das suas instalações desportivas, designadamente, vedação do campo de jogos, acessos aos balneários, iluminação e beneficiação do piso do campo de jogos.
 À Contabilidade, para, no respeito pela legalidade orçamental e contabilística, proceder ao pagamento do subsídio ora aprovado.

2 - REDE DE PERCURSOS PEDESTRES DO BARROSO - ADIANTAMENTO DE 20.000 EUROS.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício, com data de 5 de Maio de 2003, remetido a esta autarquia pelo Agrupamento 1115 - Montalegre, e registado, na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, sob a referência CMM004790/03MAI03, documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexa, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 2.

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: À Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a valia e importância turística, para o concelho, da candidatura apresentada ao Programa Comunitário LEADER + ADRAT " Rede de Percursos Pedestres do Barroso ", e, com esse fundamento, aprovar o pedido de adiantamento, no valor de € 20.000 (vinte mil euros), por forma a essa associação poder suportar as despesas relativas aos trabalhos de limpeza e edição de desdobráveis dos percursos.

À Contabilidade para, no respeito pela legalidade orçamental e contabilística, proceder ao pagamento do adiantamento financeiro ora aprovado.

IV

PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 - PLANEAMENTO

2 - OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO

3 - OBRAS PARTICULARES

3.1 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, SR. DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 13 DE MAIO DE 2003.

Foi presente, para conhecimento do Executivo Municipal, a listagem identificada em epígrafe, documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 3, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço documentos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.2 - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO NOS TERMOS DO ARTIGO 19.º DO DECRETO-LEI N.º 320/2002, DE 28 DE DEZEMBRO.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, cópia de um ofício remetido pela Direcção Regional do Norte do Ministério de Economia, com data de 2 de maio de 2002, e registado, na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, sob a referência CMM004647/03MAI07, documento cujo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, ficando, o mesmo, arquivado junto do maço relativo à presente acta, sob o doc. n.º 4. _____
INFORMAÇÃO PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DR. NUNO VAZ RIBEIRO: A presente minuta vem na sequência da deliberação tomada pelo órgão executivo camarário em 17 de Março de 2003. _____

Assim, por forma a permitir a outorga do protocolo que vai possibilitar assegurar as competências municipais em matéria de inspecções e vistorias de elevadores, deverá a minuta inclusa ser objecto de aprovação por parte do executivo municipal. _____
DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NA AUSÊNCIA DO PRESIDENTE: Concordo. À Câmara Municipal. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, o seguinte: _____

- a) - Aprovar a minuta de contrato de prestação de serviços remetida pela Direcção Regional do Norte do Ministério de Economia, documento que fica anexo à presente acta sob a forma de doc. n.º 5; _____
- b) - Aprovar os encargos que, desse contrato, resultem para o orçamento municipal. _____
- c) - Legitimar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o respectivo contrato. _____
- d) - Comunicar o teor da presente deliberação à Direcção Regional do Norte do Ministério de Economia. _____

4 - SERVIÇOS URBANOS

V

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS:

- 1 - URBANIZAÇÃO**
- 2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE**
- 3 - HIGIENE PÚBLICA**
- 4 - CEMITÉRIOS**
- 5 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**
- 6 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE**
- 7 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**
- 8 - SEGURANÇA PÚBLICA**
- 9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
- 10 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

VI

FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS

VII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

- 1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
- 2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA MUNICIPAL.

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria respeitante ao dia dezasseis de Maio de dois mil e três, o qual aponta para um total de disponibilidades de € 1.321.505,05 (Um milhão trezentos e vinte e um mil quinhentos e cinco euros e cinco cêntimos), documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 6.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.2 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA.

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia, no período compreendido entre o dia trinta de Abril e o dia treze de Maio, ambos de dois mil e três, na importância global líquida de € 510.396,94 (Quinhentos e dez mil trezentos e noventa e seis euros e noventa e quatro cêntimos), ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 7, no respectivo maço.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.3 – TERMO DE BALANÇO À TESOURARIA, RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E TRÊS.

Foi presente, para conhecimento, cópia do termo de balanço, referente ao mês de Abril de dois mil e três, documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 8.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.4 – PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, TODOS DO ANO DE 2003.

Foram presentes, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, três despachos praticados pelo Sr. Presidente da Câmara, no dia cinco de Maio de dois mil e três, no uso de competências delegadas pelo executivo municipal em sua reunião ordinária de vinte e dois de Janeiro de dois mil e três, através dos quais aprovou a primeira alteração ao plano plurianual de actividades, a primeira alteração ao plano de actividades e a primeira alteração ao orçamento da despesa, documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e dos quais se arquiva, cópia, no maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma, respectivamente, de doc.s n.ºs 9, 10 e 11.

O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para referir que se trata de pequenas alterações para adequar o plano à realidade e para cumprir legalmente e dar seguimento aos compromissos assumidos.

Devemos ter em conta que o Plano é um instrumento de apoio à gestão e que pode e deve ser alterado quando a boa gestão o reclamar.

Os Senhores Vereadores eleitos pelas lista do Partido Social Democrata, Sr. Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo e o Sr. Abel Rodrigues Afonso, tomaram a palavra para dizer o seguinte:

“ Antes de qualquer comentário à proposta que nos é apresentada, gostaríamos para podermos tomar posição, que o Sr. Presidente da Câmara nos esclarecesse os motivos de

alguns reforços nas respectivas rubricas, como é o caso das piscinas cobertas, Caixa Geral de Depósitos, aquisição de terrenos e o Festival Gastronómico do Cabrito, bem como de algumas diminuições como é o caso do PDM e ADSE- funcionários.” _____

Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, prestou os seguintes esclarecimentos e informou os senhores vereadores do seguinte: _____

“ Relativamente às piscinas não há neste momento trabalhos a mais. Há ainda débitos da primeira fase para “prender” o empreiteiro. Vai haver pequenos trabalhos a mais relativos à zona exterior por se substituir alguma relva por granito. Há que reforçar as verbas para a aquisição de terreno. Temos, entre outros, o terreno do quartel de Bombeiros de Salto. _____ O Festival Gastronómico do Cabrito tinha dívidas do ano anterior. Diminui-se no PDM porque não há encargos devido ao atraso no fornecimento da cartografia. A ADSE é imprevisível, neste momento há dinheiro a mais e por isso retirou-se, mas pode haver necessidade futura de reforçar. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e duas abstenções, concordar com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, referido supra, mediante o qual foi efectuada a primeira alteração ao Plano Plurianual de Actividades, ao Plano de Actividades e ao Orçamento da Despesa, do ano de 2003. _____

Os Senhores Vereadores eleitos pelas lista do Partido Social Democrata, Sr. Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo e o Sr. Abel Rodrigues Afonso, abstiveram-se, tendo fundamentado o sentido de voto, nos termos da seguinte declaração: _____

“ Em relação ao documento, satisfaz-nos positivamente que apesar de por vezes sermos incompreendidos e insultados, tem valido a pena o esforço, uma vez que muitas vezes tarde, mas quase sempre nos é dada razão e como sabemos criticar quando é necessário, também podemos apontar e salientar atitudes mais positivas, como é o caso das diminuições em deslocações e estadas, pessoal, grandes reparações de viaturas, horas extraordinárias, ajudas de custo e menos positivamente verbas que não foram consideradas (como é o caso da C.G.D.) que indicia uma programação menos cuidada. _____

Como aparentemente não nos é proposto nada que choque demasiado com os nossos princípios e porque se trata de um acto de gestão legitimado pelo voto popular, optamos pela abstenção. _____

Ainda em relação às explicações dadas pelo Sr. Presidente da Câmara a propósito de ajudas de custo e horas extraordinárias, queremos acrescentar e deixar bem claro, que elas só são imorais, injustas e ilegais, quando não correspondem a uma despesa ou à verdadeira necessidade do serviço, sendo imorais, injustas e ilegais se servirem como complemento de ordenado ou forem falsas, por isso nada mais há a acrescentar, e o controlo destas situações e da sua contenção, são da responsabilidade da gestão municipal.” _____

2.5 – PROPOSTA DE CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZOS, ATÉ AO VALOR MÁXIMO DE € 948 929, DESTINADO A FINANCIAR, EM PARTE, A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESIGNADA POR “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS DE MONTALEGRE” / CONSULTA ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA A APRESENTAÇÃO DAS MELHORES CONDIÇÕES CONTRATAUAIS. _____

Foi presente, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, para deliberação do executivo municipal, proposta de contracção de empréstimo de médio/longo prazos, apresentada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, na ausência do Presidente, Prof. Manuel Fernando Orlando Alves, datado de 14 de Maio de 2003, documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, o qual se arquiva, no maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 12. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos e dois contra, aprovar a aludida proposta, com base nos fundamentos vertidos na mesma, bem como aprovar as condições de empréstimo, constantes do documento cujo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, o qual se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 13, a que têm de obedecer as propostas das instituições de crédito a consultar. _____

Os Senhores Vereadores eleitos pelas lista do Partido Social Democrata, Sr. Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo e o Sr. Abel Rodrigues Afonso, votaram contra, tendo fundamentado o sentido de voto no seguinte: _____

" A nossa posição é conhecida e já bastante justificada, pelo que nos abstermos de repetir novamente todas as razões que invocamos face ao investimento. _____

Apesar do Sr. Presidente, referir constantemente que há candidaturas e financiamentos comunitários, podemos acreditar, mas candidaturas não significam projecto aprovado nem "dinheiro em caixa". _____

Também em relação à Pista Automóvel, foi várias vezes referido que a Câmara iria fazer candidaturas, mas o que é certo é que o que lá está feito não teve um centavo de apoio e foi tudo à custa do orçamento da Câmara. _____

Gostaria que o Sr. Presidente nos informasse de quanto é o montante previsto para autofinanciamento e outras despesas não contempladas no orçamento da obra. _____

Pois era o que pensávamos, serão precisos mais de 500 mil contos, o que quer dizer que este empréstimo fica ainda muito longe do que é necessário. _____

Será mais um empréstimo, muito elevado, ainda insuficiente para o autofinanciamento, que os vindouros terão que pagar, que hipoteca o futuro do concelho e o torna cada vez mais ingovernável. _____

Estes e todos os argumentos já apresentados em reuniões anteriores, são motivo mais do que suficiente para optarmos pelo voto contra este empréstimo. _____

Queríamos ainda acrescentar que políticas à parte, gostaríamos muito mais que fosse o Presidente a ter razão, mas não acreditamos que os objectivos que ele apresenta e deve alcançar, sejam atingidos e o concelho e a população irão sofrer as consequências." _____

Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, disse o seguinte: _____

" A posição do PSD é sempre a mesma. Vota contra. Não quer obras. E mesmo vendo as obras a andar, contra a sua vontade, não acredita nelas. Mas o Parque de Exposições está aí! O empréstimo é para fazer face a esse empreendimento que vai ser um marco histórico na

gestão do município. E pedimos o dinheiro para fazer a obra e para não deixarmos de fazer as pequenas iniciativas das nossas aldeias. Há ainda que ter em conta a baixa taxa de juro deste momento e aproveitar aquilo que o rigor do Ministério das Finanças nos atribuiu no seu rateio. O dinheiro é para fazer obras que ou fazemos agora ou nunca mais as fazemos. E só com as nossas receitas não teríamos essa possibilidade. _____

Lamentamos que o PSD continue cego e obcecado pelo “bota abaixo” e não queira as obras no concelho. Há que referir que ninguém disse que o investimento da pista ia ser financiado. O que se disse é que há partes do projecto a desenvolver que podem vir a ser financiadas, por isso se criou a Barrosana.” _____

2.6 – VENDA DE HABITAÇÕES DEVOLUTAS NO BAIRRO NOVO DA BORRALHA - ADJUDICAÇÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação técnica subscrita pela Chefe da Divisão Sócio-Cultural, Dra. Irene Esteves, sem data, a qual consubstanciava duas propostas, uma relativa à venda das casas n.ºs 6, 61 36, 89, 90, 107, 124, 125, 131, 136, 155, 156, 158, 173 e 188, a outra relativa à abertura de concurso público para a venda das casas, n.º 27, 30, 35, 112, 118, 126, 147, 150 e 162, documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais, e se anexa no maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma, respectivamente de doc. n.º 14. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, as aludidas propostas, com fundamento na respectiva informação técnica, e, desta forma, vender, pelo preço e aos candidatos identificados no documento anexo à mencionada informação técnica, cujo teor se dá aqui por reproduzido, as casas com os n.ºs 6, 61 36, 89, 90, 107, 124, 125, 131, 136, 155, 156, 158, 173 e 188, do Bairro Novo da Borralha, bem como abrir concurso público destinado à venda das casas, n.º 27, 30, 35, 112, 118, 126, 147, 150 e 162, desse mesmo bairro, as quais se encontram ainda devolutas. _____

2.7 – PERMUTA DE HABITAÇÃO NO BAIRRO NOVO DA BORRALHA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação técnica subscrita pela Chefe da Divisão Sócio-Cultural, Dra. Irene Esteves, com data de 17 de Maio de 2003, documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais, e se anexa no maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma, respectivamente de doc. n.º 15. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, aprovar o pedido de permuta das casas 75 e 149, do bairro novo da Borralha, feito pelo Sr. Carlos Manuel Alves e pelo Sr. David Carvalho da Silva. _____

Notifique-se os interessados que o seu pedido foi deferido. _____

2.8 – JARDIM DE INFÂNCIA DOS PISÕES – ALUGUER DE INSTALAÇÕES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um requerimento apresentado pelo Sr. Domingos Afonso Dias, casado, residente em Pisões, Montalegre, registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, sob a referência CMM004344/03APR23, documento cujo conteúdo se dá aqui

por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, ficando, o mesmo, arquivado junto do maço relativo à presente acta, sob o doc. n.º 16. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido formulado pelo Sr. Domingos Afonso Dias, contribuinte fiscal n.º 141 064 692, através do referido requerimento, e, assim, pagar-lhe, mensalmente, com efeitos imediatos, renda no valor de € 130 (Cento e trinta euros), com fundamento na circunstância de a autarquia ter instalado e a funcionar, num edifício sua propriedade, o Infantário de Pisões, sem que tenha, até ao momento, pago qualquer importância. _____

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. _____

VIII ACTIVIDADE REGULAMENTAR

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a proposta elaborada pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Nuno Vaz Ribeiro, datada de 9 de Maio de 2003, acompanhada pelo projecto de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais, documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais, e se anexam, ao maço atinente a esta acta, respectivamente, sob a forma de doc.s n.ºs 17e 18. _____

DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NA AUSÊNCIA DO PRESIDENTE, DATADO DE 13 DE MAIO DE 2003: Concordo. À Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, com fundamento na aludida, o projecto de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais. _
O projecto de alteração, ora aprovado, deverá ser agendado, para efeitos de aprovação, para a próxima sessão da Assembleia Municipal. _____

IX DIVERSOS

1 – PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA PARA A AMAT – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO TÂMEGA – DA COMPETÊNCIA RELATIVA AOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS./CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOS MUNICÍPIOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO TÂMEGA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, datada de 5 de Maio de 2003, documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 19. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta de transferência de competências. _____

Foi estabelecido o consenso de que a Câmara Municipal obtenha toda a informação de tarifas e outras condições antes da eventual concessão. _____

Foi ainda deliberado que este assunto seja agendado para a próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal. _____

2 - TARIFÁRIO RELATIVO AOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E RELATIVO AO TARIFÁRIO DE RSU. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta (nota justificativa) de alteração dos tarifários relativos aos sistemas de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e de resíduos sólidos urbanos, acompanhada pelos respectivos novos tarifário, subscrita pelo Sr. Vereador em Regime de Tempo Inteiro, Dr. Nuno Alves Pereira, de 15 de Maio de 2003, documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquivam, nos respectivos maços, sob a forma de doc.s n.ºs 19 e 20. _____

O referido Vereador, tomou ainda a palavra para, em complemento à nota justificativa que acompanha a aludida proposta, dizer que, tendo por base o orçamento de 2003, existe relativamente aos custos e proveitos a que se reportam os tarifários, um diferencial significativo, pois que as despesas são muito superiores às receitas. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos e dois contra, aprovar, com base nos fundamentos vertidos na mesma, novo tarifário para ao serviço de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, bem como para o sistema de recolha, deposição e tratamento de resíduos sólidos urbanos (RSU), constantes do aludido documento n.º 19. _____

Os Senhores Vereadores eleitos pelas lista do Partido Social Democrata, Sr. Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo e o Sr. Abel Rodrigues Afonso, votaram contra, tendo fundamentado o sentido de voto no seguinte: _____

“ Esta proposta provoca um aumento muito forte na conta mensal de cada família, sem que no imediato se vislumbre qualquer melhoria no sistema. _____

Não se pode aceitar a explicação do Sr. Presidente, porque entendemos que nada disto se deve aos emigrantes, como diz, nem poderíamos ser todos a pagar por causa de alguns. ____

É-nos dito que no prazo de 4 anos as tarifas na região têm que estar uniformizadas e também entendemos que com tarifas destas, será mais atractivo concorrer para a gestão do sistema, pois a empresa que ganhar o concurso, parte de uma situação mais confortável. ____

No entanto, é nossa opinião que os aumentos, se se justificarem, sejam feitos gradualmente e em simultâneo seja feita uma campanha de informação e sensibilização da população para que o aumento possa ser menos polémico e eventualmente possam ser vistos alguns benefícios. _____

Desta forma, porque não concordamos com aumentos tão grandes, com pouca informação e sem no imediato se sentir melhorias nos serviços prestados, optámos pelo voto contra o tarifário.” _____

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara informou o órgão de que os preços estão muito abaixo dos praticados nos outros municípios e que esse aumento nada tem a ver com uma hipótese de concessão, porque a Câmara tem sempre a possibilidade de financiar a tarifa à

empresa para o consumidor pagar menos. A tarifa proposta tem é a ver com a qualidade e os custos do serviço. _____

3 – PROJECTO DE ESTATUTOS DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CONHECIMENTO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício remetido pela Dra. Maria Rosa Alves, do projecto Trás-os-Montes Digital/SCETAD, datado de 10 de Fevereiro de 2003, e registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, sob a referência CMM001740/03FEB13, o qual capeava o projecto de Estatutos do Instituto de Tecnologia, Inovação e Conhecimento, documentos cujo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, ficando, os mesmos, arquivados junto do maço relativo à presente acta, respectivamente sob a forma de doc.s n.ºs 21 e 22. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida minuta de estatutos do Instituto de Tecnologia, Inovação e Conhecimento, propor à Assembleia Municipal a participação do município de Montalegre, nessa associação de direito privado, sem fins lucrativos, do município de Montalegre, a título de associado fundador, bem como legitimar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o respectivo pacto constitutivo. _____
Foi ainda deliberado que este assunto seja agendado para a próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal. _____

X

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(Art.º 83, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2001, de 11 de Janeiro)**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua exectoriedade imediata. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não houve qualquer intervenção do público. _____

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezassete horas e vinte minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____